

Mesa da Assembleia Geral
assembleia@fadu.pt

Aos Delegados
Aos demais interessados

Nossa Referência
201719-02.MAG

09.03.2018
Convocatória
Assembleia-geral
ordinária

A Mesa da Assembleia Geral da Federação Académica do Desporto Universitário, UPD, convoca a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, para uma reunião de caráter ordinário, a realizar-se dia 23 de março de 2018, sexta-feira, pelas 15h00 (quinze horas), no auditório da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (R. Dr. Plácido da Costa 91, 4200-450 Porto), com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da Ata da Assembleia-geral anterior;
2. Informações;
3. Discussão e votação do RAC-Relatório de Atividades e Contas 2017 da FADU;
4. Jogos Europeus Universitários Coimbra 2018;
5. Outros assuntos.

Notas:

- (1) Será efetuada a Tomada de Posse dos delegados, eleitos e designados, que constituem a assembleia-geral para 2017-2019, ainda não empossados, no mesmo dia, hora e no mesmo local da AG;
- (2) Os documentos relativos ao RAC-Relatório de Atividades e Contas 2017 serão enviados assim que possível.

Observações:

Do Artigo 21.º dos Estatutos da FADU: Posse

2. O presidente da Mesa da Assembleia Geral confere ainda posse até ao início da reunião seguinte aos delegados da Assembleia Geral designados até 72 horas antes dessa reunião.

Do Artigo 39.º: Quórum

1. A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes mais de metade dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
2. Para efeitos da verificação de quórum apenas são contabilizados os delegados empossados.
3. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no n.º 1, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em segunda convocação para uma hora depois da primeira convocação, nos mesmos dia e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de um quarto dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
4. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no número anterior, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em terceira convocação para sete dias depois da primeira convocação, na mesma hora e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de 16% dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.

A Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Sofia Alcaide
Sofia Alcaide

apoios
Institucionais



membro

